

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



PORTARIA REITORIA Nº. 516, DE 04 DE JULHO DE 2017

A **Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando a RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.918, de 12 de junho de 2017, que criou a Comissão para elaboração de normas para os trabalhos de campo externos à Universidade Federal de Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Prof. Issamu Endo e Prof.ª Yasmine Antonini Itabaiana, indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Carlos César Araújo e Ana Cristina Neto Barbosa, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação e Uáscar Pereira Quintão, indicado pela Área de Saúde Ocupacional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para elaboração de normas para os trabalhos de campo externos à UFOP.

Art. 2º Determinar o prazo de 45 dias, após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para submissão da primeira versão dos trabalhos ao CUNI.

Prof.a Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora da UFOP